



AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 11-09-2020 15:44:52

N.º 41/2020

Páginas 1 de 4

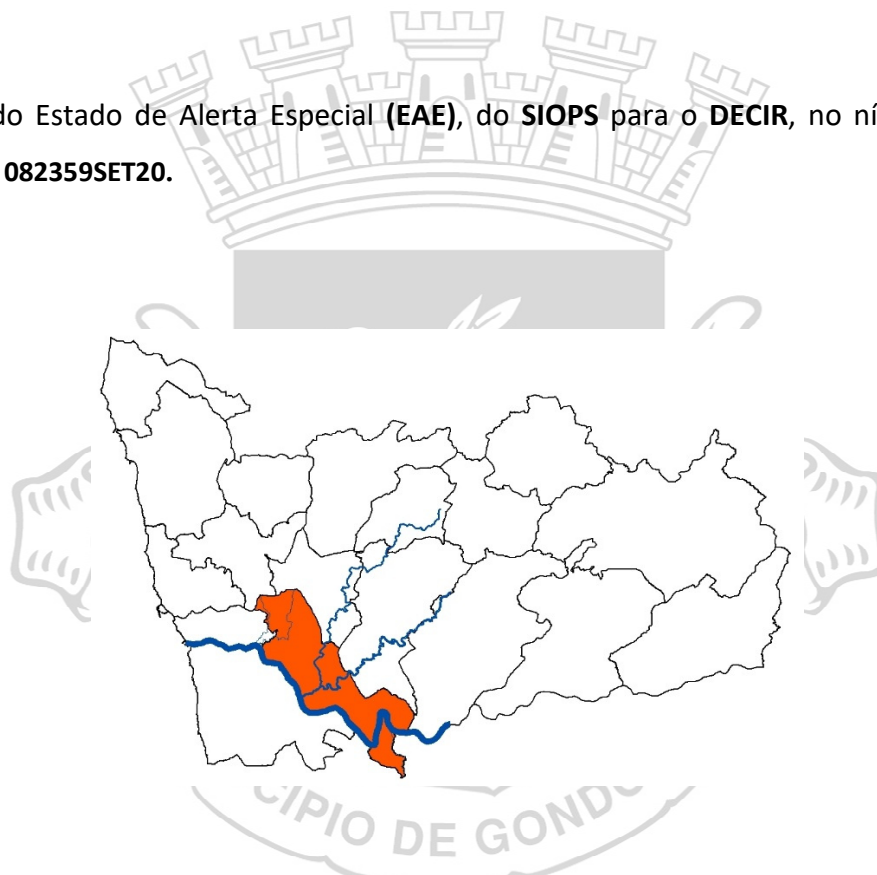


1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
	AGRAVAMENTO DO PERIGO METEOROLÓGICO DE INCÊNDIO RURAL

Situação:

A passagem do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DECIR, no nível Laranja, de 060000SET até 082359SET20.



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, para os próximos dias, destaca-se a persistência de tempo quente e seco, com intensificação do vento nas terras altas a partir do final de sábado (05SET), realçando-se os seguintes aspetos:

- Aumento dos valores de temperatura (em especial da temperatura máxima).



AVISO À POPULAÇÃO



- Valores do índice de Haines elevados (9 a 11) durante a tarde no interior do país, o que indica comportamento errático dos fogos, caso os mesmos ocorram.
- FFMC (Humidade dos combustíveis finos mortos) com valores elevados (>93) praticamente em todo o território.
- ISI (Índice de propagação inicial do fogo) com aumento muito significativo em todo o território a partir do dia 6.
- Humidade relativa do ar (HRA) com valores muito abaixo no período diurno e noturno.
- Vento fraco a moderado (até 30km/h) do quadrante leste, soprando por vezes forte (até 45 km/h) nas terras altas do Norte e Centro até meio da manhã e a partir do final da tarde.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Aumento gradual do risco de incêndio em especial nas regiões Norte e Centro. Aumento das dificuldades de supressão dos incêndios rurais.

3-MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil recorda que durante o **PERÍODO CRÍTICO**, de 01 de julho a 30 de setembro **é PROIBIDO**

- Fazer Queimadas Extensivas **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua Câmara Municipal ou pelo **808 200 520**.



AVISO À POPULAÇÃO



- Fazer Queima de Amontoados **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua Câmara municipal **ou** pelo **808 200 520**.
- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito.
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal.
- Fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- Usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**. Evite o uso de grades de discos.
- **É OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.



AVISO À POPULAÇÃO



A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnico Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.



Ó Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização
Original assinado e arquivado na
CMG/DPCS
Comandante
Artur Magalhães Teixeira